

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 062/2025-GAB/SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 032924/2024/SM-POFTI, cujo objeto é a Contratação DE empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas e terrestres para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Finanças e Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 802/2024:

I - Fiscal Técnico: Juliana Cristina das Chagas Lopes, matrícula nº 967049;

II - Fiscal Administrativo: Nara Polinne da Silva Cunha, matrícula nº 95509;

III - Gestor: Superintendente de Administração S.A./SMPOFTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 23 de outubro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 063/2025-GAB/SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 011492/2025/SM-POFTI, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de buffet, para atender os eventos realizados pela secretaria municipal de planejamento, orçamento, finanças e tecnologia da informação -SMPOFTI, desmembramento do processo nº 1300/2024/SPME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 226/2025:

I - Fiscal Técnico: Roseli Garrido Nunes Lasmar, matrícula nº 25102;

II - Fiscal Administrativo: Leylane Alves Parente, nº 959549;

I - Gestor: Superintendente de Administração S.A./

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3913B131E

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 23 de outubro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2017/PGM

Processo nº: 367810/2017/SMAAI.

Espécie: Distrato do Contrato de locação nº 0012/2017/PGM.

Objeto: O presente distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 0012/2017/PGM, que trata da contratação de empresa para locação de imóvel, para instalação da sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas- SMAAI.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: SAMPAIO FERRAZ GESTÃO DE IMOVEIS LTDA - CNPJ Nº 19.534.562/0001-43.

Data da Assinatura: 21 de Outubro de 2025.

Fundamentação Legal: Art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Boa Vista/RR, 22 de Outubro de 2025

Assinatura Eletrônica
Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 065/2025/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.690, de 11 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Renan Francisco Leão Pinho, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 30003, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 753-SMCP/GAB/ASJUR/2025 e no Processo nº 019958/2025/SMCP, firmado entre Município de Boa Vista com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA e a Empresa: EXTRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.332.175/0001-70.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

